



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova as contas do município de Tapira referente ao exercício de 2021.

DEVAIR DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Tapira referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

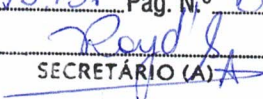
Edifício da Câmara Municipal de Tapira/Pr, aos 24 de setembro de 2024.


Ver. Devair dos Santos
Presidente

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 25 de setembro de 2024

Edição N.º 13131 Pág. N.º 320


SECRETÁRIO (A)